



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**3º QUADRIMESTRE – 2024
(Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro)**



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

3º QUADRIMESTRE

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Comunicados SDG/TCESP nº 32/2012 e nº 35/2015, artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e Resolução nº 01/2014, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao período de setembro a dezembro de 2024, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nosso objetivo foi:

- I – verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a efetividade de seus resultados;
- II – verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III- verificar o cumprimento dos limites das despesas com pessoal, bem como as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/00;
- IV – analisar as despesas efetuadas através de adiantamento a servidor;
- V – analisar a execução de contratos de fornecimento, obras ou prestação de serviços;
- VI – verificar irregularidades que resultem em prejuízos aos cofres da Câmara Municipal;
- VII – analisar situações de perda, extravio, estrago, destruição ou desvio de bens, numerários e valores, causados por servidores municipais do Poder Legislativo.
- VIII – atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros. Pagadores ou assemelhados;
- IX – manter arquivados neste órgão relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no art. 35 da Constituição Estadual, deixando a disposição do Tribunal de Contas, para subsídio da aplicação do disposto no art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- X – comunicar o Tribunal de Contas do Estado, caso ocorra qualquer ofensa aos princípios consagrados no art. 37 da CF, impreterivelmente em 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo;
- XI – acompanhar em apoio ao controle externo, os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos no capítulo “Das Câmaras”, das instruções nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- XII – apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO PERÍODO ANALISADO

Presidente: Sérgio Roberto Cecotte

Vice-Presidente: Edison Donizete Marconato

1º Secretário: Max Prestes dos Santos

2º Secretário: Geraldo José dos Santos



2 – QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO, CONFORME PORTARIA Nº 050/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

- Marcelo Petrini Vallerini
- Antonio Claudio Cossia (Substituto)

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das atividades realizadas:

A Lei Orçamentária nº 3.309/2023 contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.284/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 3.153/2021 (Plano Plurianual) com referência à Unidade Câmara Municipal.

- Não foram realizadas alterações orçamentárias durante o período analisado.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal foram realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar, nos termos do art. 8º da LRF.

4 – GESTÃO DE REPASSES EFETUADOS PELO EXECUTIVO

Mês	Valor repasse (R\$)	Total acumulado (R\$)	Saldo a ser repassado (R\$)
Setembro	572.500,00	5.152.500,00	1.717.500,00
Outubro	572.500,00	5.725.000,00	1.145.000,00
Novembro	572.500,00	6.297.500,00	572.500,00
Dezembro	572.500,00	6.870.000,00	0,00
TOTAL PREVISTO A SER REPASSADO NO ANO DE 2024: R\$ 6.870.000,00			

- DADOS BANCÁRIOS ONDE SÃO RECEBIDOS E MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO:

Banco: Caixa Econômica Federal	Banco: Banco do Brasil
<ul style="list-style-type: none">• Conta Movimento<ul style="list-style-type: none">○ Agência 1161○ Conta 06.000038-6• Conta Aplicação<ul style="list-style-type: none">○ Agência 1161○ Conta 06.000038-6	<ul style="list-style-type: none">• Conta Movimento<ul style="list-style-type: none">○ Agência 6775○ Conta 11877-X• Conta Aplicação<ul style="list-style-type: none">○ Agência 6775○ Conta 11877-X

A aplicação financeira é automática, todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados mensalmente por esta Câmara Municipal.

Saldo em caixa e bancos em 30/09/2024: R\$ 833.985,73

Saldo em caixa e bancos em 31/10/2024: R\$ 956.304,20

Saldo em caixa e bancos em 30/11/2024: R\$ 385.460,21

Saldo em caixa e bancos em 31/12/2024: R\$ 1.054,03



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

5 – GESTÃO DA CÂMARA E DESPESAS COM PESSOAL

- Total geral de **21** servidores em folha de pagamento em 31/12/2024
- Efetivos: **21**
- Comissionados: **0**
- Cedidos à Prefeitura Municipal ou outros órgãos: **0**
- Vereadores: **09**
- Aposentados no período: Não há

SERVIDORES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2024

Mês	Ativos	Licença Médica / Maternidade	Exonerados	Licença sem Remuneração / Cessão sem Ônus	Cessão com Ônus	Férias	Auxílio-Doença / Acidente de Trabalho
Setembro	47	-	00	-	01	03	00
Outubro	47	-	00	-	00	07	00
Novembro	46	-	01	-	00	01	01
Dezembro	20	-	25	-	00	03	01

PAGAMENTO DE FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Setembro:	R\$ 8.088,13	*Valores referentes (mensal/férias)
Outubro:	R\$ 8.171,52	*Valores referentes (mensal/férias)
Novembro:	R\$ 7.759,83	*Valores referentes (mensal/férias/rescisão)
Dezembro:	R\$ 11.897,01	*Valores referentes (mensal/férias/rescisão/fechamento 13º)
Total:	R\$ 35.916,49	

* Valores referente folha Mensal/férias/fechamento 13º apenas o FGTS mensal e férias foram pagos. E o FGTS do fechamento 13º foi pago em dezembro.

GASTOS COM RESCISÕES

Setembro:	Não Houve	-	Não Houve
Outubro:	Não houve	-	Não houve
Novembro:	R\$ 3.840,19	-	01 servidor
Dezembro:	R\$ 170.658,16	-	25 servidores
Total:	R\$ 174.498,35	-	26 servidores

- A concessão de férias está sendo controlada e conferidas pelos responsáveis do Departamento Administrativo e Departamento Pessoal, com anuência da Presidência;
- A Contribuição Previdenciária (Patronal e do Servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida por este Controle Interno;
- A DIRF e a RAIS, elaboradas pelo Departamento Pessoal, estão de acordo com a prestação de contas do exercício de 2024.

- DA DESPESA TOTAL DA CÂMARA CONFORME ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A despesa liquidada pela Câmara Municipal durante o 3º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 2.110.538,54, equivalente a 1,68% da Receita Tributária Ampliada do Município no exercício financeiro de 2023, abaixo do limite de 7% previsto no art. 29-A da CF.

- DA DESPESA COM PESSOAL DE ACORDO COM O ART. 20, INCISO III-A, DA LRF

A despesa com pessoal, a partir do conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao final do 3º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 4.165.420,12, equivalente a 2,13% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de 6% do art. 20 da LRF.



- DO LIMITE À FOLHA DE PAGAMENTO (70% GASTOS COM PESSOAL), DE ACORDO COM O ART. 29-A, PARÁGRAFO 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O gasto com pessoal referente ao 3º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 1.261.541,78, equivalente a 55,09% dos repassados pelo Executivo sob a forma de duodécimos no período, abaixo do limite de 70% previsto no art. 29-A, parágrafo 1º, da CF.

- DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise dos valores repassados ao INSS

Mês	Desconto Vereador	Desconto Servidor	Desconto Terceiros	Valor Total
Setembro	R\$ 6.280,34	R\$ 20.811,44	-	R\$ 27.091,78
Outubro	R\$ 6.280,34	R\$ 21.661,12	-	R\$ 27.941,46
Novembro	R\$ 6.280,34	R\$ 19.259,74	-	R\$ 25.540,08
Dezembro	R\$ 6.280,34	R\$ 34.365,87	-	R\$ 40.646,21
Total	R\$ 25.121,36	R\$ 76.412,96	-	R\$ 101.534,32

Mês	Patronal Vereador	Patronal Servidor	Patronal Terceiros	Valor Total
Setembro	R\$ 5.589,03	R\$ 18.745,18	-	R\$ 24.334,21
Outubro	R\$ 5.589,03	R\$ 20.262,36	-	R\$ 25.851,39
Novembro	R\$ 5.589,03	R\$ 23.321,90	-	R\$ 28.910,93
Dezembro	R\$ 5.589,03	R\$ 32.027,80	-	R\$ 37.616,83
Total	R\$ 22.356,12	R\$ 94.357,24	-	R\$ 116.713,36

Não há instituto próprio de previdência, sendo certo que os servidores do Poder Legislativo Municipal são regidos pelo INSS.

6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização e está atualizado por seu servidor responsável;
- O inventário físico deve ser realizado mensalmente, devendo todos os bens estarem identificados com placas e/ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, acompanhado da emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

- RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

- Não houve aquisição de bens no período

7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das atividades realizadas:

- Não possui setor de almoxarifado, tendo em vista o tamanho total do órgão.



8 – GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das atividades realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de, no mínimo, três orçamentos;
- Não há cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para aquisições, sempre é realizada pesquisa de mercado, observando o disposto no tópico anterior;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, além de serem devidamente conferidos pelo Controle Interno, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- Os prazos dos editais são respeitados, conforme estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021, tanto para publicação como abertura de envelopes e demais procedimentos;
- As minutas dos editais são analisadas e ratificadas pelo Departamento Jurídico;
- Os processos apresentam todos os documentos necessários para subsidiá-lo, como prevê a Lei Federal nº 14.133/2021;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são corretamente efetuadas;
- As publicações das licitações e contratos – inclusive contratos administrativos – são fixadas no mural de entrada desta Câmara e em Diário Oficial;
- Os contratos firmados estão em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

- RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

- Não houve

- RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

- Não houve

- ADITIVOS/PRORROGAÇÕES CELEBRADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Contrato nº 005/2020 - Termo de Prorrogação nº 04 - MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP.

Licitação: Dispensa nº 033/2020 – Processo nº 59/2024

Vigência: 12 meses (21/09/2024 a 20/09/2025).

Valor: R\$ 16.200,00.

Assinatura: **20/09/2024**

Objeto: prestação de serviços de comunicação de dados por meio de uma rede IP, através do fornecimento de 2 (dois) acessos dedicados redundantes, conectando a Câmara Municipal de Rio das Pedras à internet.

Contrato nº 006/2020 - Termo de Prorrogação nº 04 - MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP.

Licitação: Dispensa nº 34/2020 – Processo nº 60/2024

Vigência: 12 meses (21/09/2024 a 20/09/2025).

Valor: R\$ 16.200,00.

Assinatura: **20/09/2024**

Objeto: prestação de serviços de atualização, manutenção e hospedagem do web site da Câmara Municipal de Rio das Pedras com 100GB e até 100 (cem) contas de e-mails da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Contrato nº 004/2021 - Termo de Prorrogação e Reajuste Contratual nº 03 - J. A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2021 / Processo Administrativo nº 011/2021 - Processo nº 62/2024

Valor: R\$ 123.535,68



Vigência: 12 meses (01/10/2024 a 30/09/2025)

Assinatura: **27/09/2024**

Objeto: prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema de gestão em plataforma web para a Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Contrato nº2022 - Termo de Prorrogação nº 02 – AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Licitação: Convite nº 05/2022 – Processo nº 63/2024

Vigência: 12 meses (07/10/2024 a 06/10/2025)

Valor: R\$ 97.200,00

Assinatura: **03/10/2024**

Objeto: serviços de Consultoria e Assessoria Multiprofissional objetivando orientação preventiva e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, de forma conjunta sob os aspectos econômico, contábil, administrativo e técnico-jurídico, observadas as especificações do Memorial Descritivo - Anexo I.

Contrato nº 005/2021 - Termo de Prorrogação nº 03 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Licitação: Pregão Presencial nº 05/2021 – Processo nº 58/2024

Vigência: 12 meses (14/10/2024 a 13/10/2025)

Valor: R\$ 25.619,00.

Assinatura: **08/10/2024**

Objeto: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos oficiais ou locados da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, com disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de Cartão Magnético.

Contrato nº 013/2022 - Termo de Prorrogação nº 01 - SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI EPP.

Carta Convite 06/2022 / Processo Adm. nº 25/2022 - Processo nº 269/2023

Valor: R\$ 119.904,00.

Vigência: 12 meses (01/01/2024 a 31/12/2024)

Assinatura: **12/12/2024**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma eletrônica integrada de documentos em máquina virtual para a Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, observadas as especificações do Termo de Referência - Anexo I.

LICITAÇÕES REALIZADAS E APROVADAS NO PERÍODO

- Não houve

OBS: Não houve licitação declarada como deserta ou fracassada;

Os processos pertinentes aos contratos foram formalizados da forma exigida, em ordem, contando com justificativa, pareceres da Procuradoria Legislativa, declaração de disponibilidade financeira orçamentária e demais itens exigidos para eles.

Constatou-se a correta publicação e disponibilização dos contratos no Portal da Transparência.



9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são realizados, exclusivamente, em cheques e/ou ordens bancárias, obedecendo sua ordem cronológica previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos sempre nominal ao prestador / fornecedor, anexando-se cópia;
- Os pagamentos efetuados por meio eletrônicos são devidamente comprovados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados – impressos em formulários contínuos – com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Realiza-se conferência no ato de efetuação dos empenhos, além de fazê-la na autorização e liquidação;
- É confeccionada conciliação bancária diariamente, sendo encaminhada ao Controle Interno mensalmente;
- Emissão do relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, estando correta sua documentação comprobatória;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados à Câmara são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

10 – ADIANTAMENTOS

- DESPESAS EFETUADAS ATRAVÉS DE ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

• SETEMBRO

Adiantamento n° 14/2024 – Protocolo Digital n° 61/2024

Motivo: Pagamentos de miúdas e urgentes

Solicitante: Vinicius Barcellos de Camargo - Valor Recebido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Devolvido: R\$ 612,01 (seiscentos e doze reais e um centavo)

TOTAL PAGO EM SETEMBRO: R\$ 1.000,00

TOTAL DEVOLVIDO EM SETEMBRO: R\$ 612,01

• OUTUBRO

Não houve devolução.

• NOVEMBRO

Adiantamento n° 15/2024 – Protocolo Digital n° 67/2024

Motivo: Pagamentos de miúdas e urgentes

Solicitante: Vinicius Barcellos de Camargo - Valor Recebido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Devolvido: R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais)

Adiantamento n° 16/2024 – Protocolo Digital n° 68/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Max Prestes dos Santos - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 121,52 (cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)



Adiantamento n° 17/2024 – Protocolo Digital n° 69/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Max Prestes dos Santos - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 21,31 (vinte e um reais e trinta e um centavos)

Adiantamento n° 18/2024 – Protocolo Digital n° 70/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Valor Devolvido: R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos)

Adiantamento n° 19/2024 – Protocolo Digital n° 73/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Geraldo José dos Santos - Valor Recebido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos)

Adiantamento n° 20/2024 – Protocolo Digital n° 74/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos)

TOTAL PAGO EM NOVENBRO: R\$ 1.950,00

TOTAL DEVOLVIDO EM NOVENBRO: R\$ 1.279,64

- **DEZEMBRO**

Adiantamento n° 21/2024 – Protocolo Digital n° 75/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Max Prestes dos Santos - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 98,15 (noventa e oito reais e quinze centavos)

Adiantamento n° 22/2024 – Protocolo Digital n° 79/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Max Prestes dos Santos - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 133,13 (cento e trinta e três reais e treze centavos)

Adiantamento n° 23/2024 – Protocolo Digital n° 80/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: José Nivaldo Ferreira Diniz - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 85,32 (oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Adiantamento n° 24/2024 – Protocolo Digital n° 82/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Sergio Roberto Cecotte - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Solicitante: José Roberto Henrique - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Adiantamento n° 25/2024 – Protocolo Digital n° 84/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 54,61 (cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Adiantamento nº 26/2024 – Protocolo Digital nº 87/2024

Motivo: Viagem a Sorocaba/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Devolvido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Adiantamento nº 27/2024 – Protocolo Digital nº 88/2024

Motivo: Viagem a Capivari/SP

Solicitante: Sergio Roberto Cecotte - Valor Recebido: R\$ 100,00 (cem reais)

Solicitante: Joaquim Afonso - Valor Recebido: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Devolvido: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)

TOTAL PAGO EM DEZEMBRO: R\$ 1.450,00

TOTAL DEVOLVIDO EM DEZEMBRO: R\$ 721,71

TOTAL GASTO COM ADIANTAMENTOS NO 3º QUADRIMESTRE 2024: R\$ 1.786,64

11 – DIÁRIAS

- DESPESAS EFETUADAS ATRAVÉS DE DIÁRIAS A SERVIDORES NO PERÍODO

DATA	SERVIDOR	VALOR
04/09/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
05/09/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
09/09/2024	MARCELO PETRINI VALLERINI	R\$ 150,00
09/09/2024	MARCOS BUZETTO JUNIOR	R\$ 150,00
09/09/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
04/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
04/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
14/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
15/10/2024	VITOR RAFAEL DIAS	R\$ 150,00
15/10/2024	ATANAEL CRUZ SANTOS	R\$ 150,00
15/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
15/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
17/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
22/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
29/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
31/10/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
04/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
04/11/2024	DANIEL ALVES SOMIÕES	R\$ 150,00
04/11/2024	ROBERTO RIBEIRO	R\$ 150,00
05/11/2024	VITOR RAFAEL DIAS	R\$ 150,00
05/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
06/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
07/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

12/11/2024	SILVIA APARECIDA ARMELIN	R\$ 150,00
12/11/2024	GABRIELA ARMELIN VIEIRA	R\$ 150,00
12/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
22/11/2024	MARIA DE FATIMA FERREIRA CAVALCANTE	R\$ 150,00
22/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
26/11/2024	VITOR RAFAEL DIAS	R\$ 150,00
26/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
28/11/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
04/12/2024	MARCELO PETRINI VALLERINI	R\$ 150,00
04/12/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
06/12/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
12/12/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
TOTAL PAGO EM DIÁRIAS		R\$ 5.250,00

- CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS

- O controle de gastos de combustível do veículo oficial é apurado mensalmente;

- ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Mês	Data	Valor (R\$)
Setembro	04/09/2024	481,08
Outubro	03/10/2024	790,04
Novembro	07/11/2024	922,32
Novembro	07/11/2024	81,09
Dezembro	04/12/2024	1.646,35
Total Período		3.920,88

APONTAMENTOS EFETUADOS PELO TCE

Como já dito anteriormente, tão importante quanto os pontos citados, reitero aqui a real necessidade de se escoimar tais apontamentos e acatar as recomendações exaradas pelo Tribunal, uma vez que órgão é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, com a finalidade de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.



12 – PARECER FINAL E RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na Lei Orgânica do Município e demais legislações e normativas específicas, o Controle Interno desta Casa realizou o acompanhamento e a análise dos itens elencados no presente relatório. Para tanto, foram coletados dados no Sistema Audesp, no Portal da Transparência e nos diversos setores da Câmara Municipal, com foco no cumprimento dos princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como outros princípios decorrentes do ordenamento constitucional.

Como sugestão, recomenda-se à Presidência que estude a viabilidade de implementar uma nova estrutura administrativa, com a criação de um plano de carreira para os cargos efetivos. Tal medida visa valorizar os servidores de carreira, tendo em vista o elevado número de pedidos de exoneração registrados em um curto período. A valorização desses profissionais pode contribuir para a redução da vacância nos cargos e o aumento da eficiência nos setores da Câmara.

Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as demais atividades da Câmara Municipal de Rio das Pedras estão em conformidade com as exigências legais.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Controlador Interno